

Projeto de Lei 8035/2010
(Do Poder Executivo)

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se à Meta 14 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10 a seguinte redação:

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação anual de 50 mil mestres e 18 mil doutores até 2016 e 60 mil mestres e 25 mil doutores em 2020.

JUSTIFICAÇÃO

Os dados do Censo Escolar do Ensino Superior de 2009 mostram que foram formados naquele ano 38.788 mestres (incluindo mestrado profissional) e 11.368 doutores no Brasil.

A meta estabelece crescimento de 55% de mestres e 120% de doutores, mas não estabelece meta intermediária, portanto, a proposta da emenda é determinar a mesma.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2011

ANA ARRAES
Deputada Federal PSB/PE